



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA
“COMPANHIA SOLDADO SIMEÃO FERNANDES”**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 28/2026
(Processo Administrativo nº 64421.002310/2026-38)

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes referente ao PAASSEX .

CONTRATANTE: 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA (CNPJ:09586056/0001-44)

1. Motivos da Dispensa:

- 1.1. Atender as necessidades da formação sanitária da 2ª Cia Fron.
- 1.2. Não foi encontrada outra forma de aquisição, seja por adesão de outros pregões vigentes, nem pregão participantes, quando encontrados pregões para adesão as fornecedoras não tem interesse de permitir adesão seja pela defasagem de preços de mercado para os itens, seja pelo alto custo dos fretes, desta feita, tornou-se necessária a dispensa de licitação.

2. Existência de dotação orçamentária.

A Nota de Crédito está disponível, conforme notificação de planejamento e concretização de aquisição.

- 2.1. 2026NC418451, de 11 JUN 26.
- 2.2. ESF: 2
- 2.3. FONTE: 1000000000
- 2.4. ND 449052
- 2.5. UGR 167505
- 2.6. PI: D8SAEPIMNTC

3. Haja vista as considerações supracitadas, torna-se imprescindível para esta OM realizar aquisição dos referidos materiais, objeto desta contratação direta.

4. Razão da escolha do executante:

4.1. Por preencher as condições necessárias para o cumprimento do objeto do presente termo e por ofertar o menor valor dos materiais.

5. Fundamentação: por preencher os requisitos do inciso II, do Art 75, da Lei 14/133, de 2021.

Porto Murtinho/MS, 16 de junho de 2026.

CARLOS MARCELO DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas da 2ª Cia Fron